



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

30/09/2010

Wilson Pereira

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 015/2010

“Denomina logradouro que especifica”

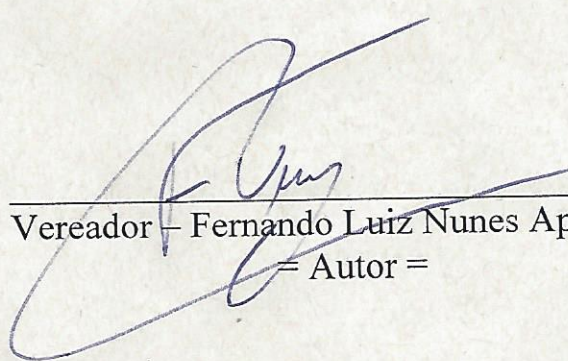
A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica ratificada a denominação de “Praça do Rosário”, a praça que se localiza no centro desta cidade de Tocantins-MG, assim denominada pela população há várias décadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 27 de setembro de 2010.


Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Há longos anos a Praça do Rosário, que se localiza no centro da cidade, é assim reconhecida pela população.

Na tentativa de se localizar o Ato Administrativo que oficializou a denominação, à época em que Tocantins era distrito de Ubá, recorremos à Prefeitura e Câmara Municipal de Ubá, sem contudo obter êxito.

Para legalização junto ao Patrimônio Histórico e Cultural a oficialização da denominação se faz necessária.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.